



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

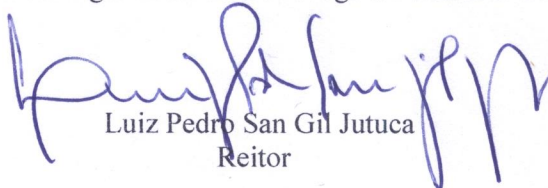
PORTARIA Nº 707, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XVIII do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º Designar o **GRUPO DE TRABALHO** composto pelos integrantes abaixo, para coordenar e executar, no âmbito da UNIRIO, o acesso à informação regulado pela Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (**LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**).

- LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA (Presidente)
Pró-Reitora de Planejamento
- MARCOS CAVALCANTI DE MIRANDA (Coordenador Executivo)
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais
- PATRÍCIA FERREIRA DOMINGOS (Secretária)
- JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO
Diretor de Orçamento
- JUAREZ PROCESSY DA SILVA
Diretor Financeiro
- ARMANDO PINHEIRO NETO
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação
- PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
- RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO
Coordenadora de Comunicação Social
- CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES
Diretor de Gestão de Processos Administrativos
- LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
- FLÁVIO LEAL DA SILVA
Diretor do Arquivo Central
- ANA LUCIA PIRES LOBO BARRETO
Auditora Interna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 305, de 16/03/2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor